

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 688/2017**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/90, pela Lei Orgânica Municipal n.º 381, de 09 de março de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os conselheiros indicados a seguir:

**I – Representantes do Governo Municipal:**

**a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:**

- José Valdevan Gonçalves da Silva (Titular); e
- Aíllen Damasceno Silva (Suplente).

**b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:**

- Maria das Graças Cardoso Rodrigues (Titular); e
- Hilma Cardoso da Silva (Suplente).

**c) Secretaria Municipal de Saúde:**

- Sílvia Laís Damasceno Freitas (Titular); e
- Cristiano Ferreira de Souza (Suplente).

**d) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente:**

- Ademir Ribeiro de Almeida (Titular); e
- Sidiones França de Sena (Suplente).

**II – Entidades que Prestam Assistência Social a Criança e/ou Adolescente:**

**a) Representante Associação dos Pais e Amigos excepcionais:**

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

---

- Andrea Teles de Santana (Titular);

- Telma Ribeiro Varjão (Suplente).

### **b) Associação de Educadores e Amigos da Educação:**

- Carlos Sebastião Gonçalves da Silva (Titular);

- Livia Lins Dias (Suplente).

### **c) Representantes da Pastoral da Criança:**

- Benta Maria dos Santos (Titular);

- João Bosco Gonçalves de Menezes (Suplente).

### **d) Representante do Clube de Mães de Uauá:**

- Solange Dias de Santana (Titular);

- Maria de Fátima Borges Ribeiro (Suplente).

§ 1.º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

§ 2.º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, permitida uma única recondução para quem estiver no primeiro mandato.

**Art. 2.º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de julho de 2017.

**LINDOMAR DE ABREU DANTAS**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)